

CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0092272-13



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **92.272**

Ficha **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área superficial de 409,50-m², sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Loteamento Tupinambá, com frente para a rua Guilherme Kurtz, sem numeração definida, distando 55,50-m da esquina com a rua Gal. Mallet, antiga Prestes Guimarães, sem quarteirão formado, confrontando e medindo: ao NORDESTE, frente para a rua Guilherme Kurtz, onde mede 13,00-m; ao SUL, por uma sanga, com terras de Roque Eduardo de Mattos, onde mede 15,81-m; ao SULESTE, com imóvel de Maria Ivone dos Santos, Cristiane Gisele dos Santos, Everson Levi dos Santos e Maicon Felipe dos Santos, onde mede 27,00-m; e ao NOROESTE, com imóvel de Luiz Elmar Pires e sua esposa Regina Helena de Oliveira Pires, onde mede 36,00-m.

PROPRIETÁRIOS: **MARIA IVONE DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3060318676-SSP/RS, CPF nº 778.085.920-72, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, Passo Fundo-RS; **EVERSON LEVI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 9078021021-SSP/RS, CPF nº 003.336.130-40, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, em Passo Fundo-RS; **CRISTIANE GISELE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 7080840882-SJS/RS, CPF nº 818.387.510-68, residente e domiciliada na Rua Rui Vergueiro, 254, Passo Fundo-RS; **MAICON FELIPE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 7080840742-SJS/RS, CPF nº 012.829.740-92, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, em Passo Fundo-RS; **LUIZ ELMAR PIRES**, aposentado, RG nº 7033355137-SSP/RS, CPF nº 347.165.050-49, e sua mulher **REGINA HELENA DE OLIVEIRA PIRES**, do lar, RG nº 6032890433-SSP/RS, CPF nº 426.931.520-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Vanzo, Bairro São José, em Passo Fundo-RS; **CRIS DANIELE MACHADO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 4062962164-SSP/RS, CPF nº 816.722.410-49, residente e domiciliada na Rua Ireno Crespan, 90, Passo Fundo-RS; e **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, instalador de alarme, RG nº 3091459028-SSP/RS, CPF nº 010.685.130-63, residente e domiciliado na Travessa Gomercindo José da Rosa, 43, em Passo Fundo-RS. **REGISTROS ANTERIORES:** R. 2, 6, 7, 8, 9 e 11 da matrícula nº 67.764, Lº 2, deste Ofício. Emolumentos R\$9,80. Selo de Fiscalização: 0417.02.0700012.02019. Passo Fundo-RS, 17/01/2008. Oficial: *[Assinatura]*

Av.1-92.272 - Prenotação nº 231.301 de 11/01/2008.-Área non aedificandi.

O imóvel desta matrícula tem uma faixa non aedificandi de 15,00-m de largura, localizada junto à divisa sul, onde confronta com a sanga. Emolumentos: R\$17,50. Selo

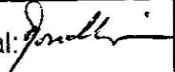
Continua no verso.

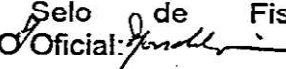
Continua na próxima página :-----

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13

de Fiscalização 0417.03.0700011.04876. Passo Fundo, 17/01/2008.

O Oficial: 

R.2-92.272 - Prenotação nº 231.301 de 11/01/2008.- Divisão Amigável.
Transmitentes: MARIA IVONE DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3060318676-SSP/RS, CPF nº 778.085.920-72, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, Passo Fundo-RS; EVERSON LEVI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 9078021021-SSP/RS, CPF nº 003.336.130-40, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, em Passo Fundo-RS; CRISTIANE GISELE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 7080840882-SJS/RS, CPF nº 818.387.510-68, residente e domiciliada na Rua Rui Vergueiro, 254, Passo Fundo-RS; MAICON FELIPE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 7080840742-SJS/RS, CPF nº 012.829.740-92, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kurtz, 1.093, em Passo Fundo-RS; LUIZ ELMAR PIRES, aposentado, RG nº 7033355137-SSP/RS, CPF nº 347.165.050-49, e sua mulher REGINA HELENA DE OLIVEIRA PIRES, do lar, RG nº 6032890433-SSP/RS, CPF nº 426.931.520-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Vanzo, Bairro São José, em Passo Fundo-RS; CRIS DANIELE MACHADO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 4062962164-SSP/RS, CPF nº 816.722.410-49, residente e domiciliada na Rua Ireno Crespan, 90, Passo Fundo-RS; e ADILSON BLEDOA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, instalador de alarme, RG nº 3091459028-SSP/RS, CPF nº 010.685.130-63, residente e domiciliado na Travessa Gomercindo José da Rosa, 43, em Passo Fundo-RS. **Adquirentes:** CRIS DANIELE MACHADO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 4062962164-SSP/RS, CPF nº 816.722.410-49, residente e domiciliada na Rua Ireno Crespan, 90, Passo Fundo-RS; e ADILSON BLEDOA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, instalador de alarme, RG nº 3091459028-SSP/RS, CPF nº 010.685.130-63, residente e domiciliado na Travessa Gomercindo José da Rosa, 43, em Passo Fundo-RS. Conforme Escritura Pública lavrada em 02/08/2007, no livro 256, folha 017/018, e Escritura Pública de retificação e ratificação lavrada em 03/12/2007, no Livro 137, folha 169, ambas do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, este imóvel foi dividido com o valor atribuído de R\$5.000,00. Emolumentos R\$83,30. Selo de Fiscalização 0417.06.0700012.00596. Passo Fundo, 17/01/2008. O Oficial: 

Av.3-92.272.- Prenotação nº 241.323 de 19/12/2008.- Retificação. Conforme Escritura Pública de Reconhecimento de Paternidade nº11.314, lavrada em 18 de março de 2008, no Livro 94, fl. 92, do 1º Tabelionato de Passo Fundo; e, Certidão de Registro de Nascimento nº 24.475, Livro A-80, fl. 93 F, do Registro Civil das

Continua na ficha 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula..... 92.272

Ficha..... 02

Pessoas Naturais de Passo Fundo, a adquirente (R.2) **CRIS DANIELE MACHADO**, teve alterado o seu nome para **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO**, em virtude do reconhecimento de paternidade pelo Sr. Paulo Domingos da Silva Monteiro. Emolumentos: R\$38,80. Selo de Fiscalização: 0417.04.0800002.01326. Passo Fundo, 19/12/2008. O Oficial: *SUBST. A. Ryl*

Av.4-92.272.- Prenotação nº 241.323 de 19/12/2008.- Casamento. Conforme Certidão nº 26289, livro B-78, fl. 173F, do Ofício do Registro Civil de Passo Fundo, o adquirente (R.2) **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO** casou pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, que após o casamento passou a assinar **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA**. O casamento foi realizado em 04 de abril de 2008. Emolumentos: R\$38,80. Selo de Fiscalização 0417.04.0800002.01327. Passo Fundo, 19/12/2008. O Oficial: *SUBST. A. Ryl*

Av.5-92.272.- Prenotação nº 241.119 de 12/12/2008.- Inserção de Dados Pessoais. De acordo com o contrato particular celebrado em Passo Fundo aos 25 de novembro de 2008, a seguir registrado, ficam inseridos os seguintes dados pessoais dos adquirentes (R.2): **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA**, nascida em 25/12/1981, advogada, RG nº 4062962164-SSP/RS, CPF nº 816.722.410-49, e **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, nascido em 10/07/1984, vendedor, residentes e domiciliados na rua Independência, nº 1.748, apto 104, em Passo Fundo/RS. Emolumentos: R\$38,80. Selo de Fiscalização: 0417.04.0800002.01364. Passo Fundo, 22/12/2008. O Oficial: *SUBST. A. Ryl*

R.6-92.272.- Prenotação nº 241.119 de 12/12/2008.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores (Fiduciantes): **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, e sua mulher **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA**, anteriormente qualificados. Credora (Fiduciária): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme Contrato por Instrumento Particular de mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13

Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários nas seguintes condições: **Valor da Dívida:** R\$33.916,24. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$53.000,00 (para fins de venda em público leilão). **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazo:** 300 meses. **Taxa Anual de Juros:** nominal 5,5000% e efetiva 5,6409%. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/12/2008. **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. O valor da operação, correspondente ao somatório do financiamento no valor de R\$33.916,24 e do FGTS no valor de R\$1.535,63, destinam-se à construção residencial no imóvel desta matrícula, para moradia dos devedores e de seus familiares. **Demais Condições:** as do contrato. Emolumentos: R\$180,50. Selo de Fiscalização 0417.06.0700013.01957. Passo Fundo, 22/12/2008. O Oficial: *SUBST. A. B. M.*

Av.7-92.272.- Prenotação nº 242.982 de 04/03/2009.- Construção. Edificada no imóvel objeto desta matrícula uma casa residencial em alvenaria, de 01 (um) pavimento, com a área construída de 48,00-m², sob nº 1037, do emplacamento da rua Guilherme Kurtz, com o valor declarado de R\$35.480,00. A presente averbação é feita em virtude de requerimento dos proprietários, datado de 19 de fevereiro de 2009, instruído com a Carta de Habite-se da Prefeitura de Passo Fundo, sob o nº 1636/2009, de 10 de fevereiro de 2009, arquivados neste Ofício. Dispensada a apresentação da CND do INSS, conforme previsto no Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, art. 278. Emolumentos: R\$98,30. Selo de Fiscalização 0417.06.0700013.03043. Passo Fundo, 06/03/2009. O Oficial: *SUBST.*

Av.8-92.272.- Prenotação nº 306.108 de 22/11/2013.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Fica cancelado o registro nº 6 (seis), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA** e **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária emitida pela Credora, Caixa Econômica Federal, constante da "cláusula Terceira do Contrato Particular celebrado em Passo Fundo, aos 19/11/2013, a seguir registrado. Valor Atualizado: R\$45.703,07, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNNR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. Emolumentos: R\$121,60. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.06276. Passo Fundo, 13/12/2013. O Oficial: *SUBST.*

Continua na ficha 03

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....**92.272**
 Ficha.....**03**

Av.9-92.272.- Prenotação nº 306.108 de 22/11/2013.- Inserção de Dados Pessoais. De acordo com o Contrato por Instrumento Particular celebrado em Passo Fundo, aos 19 de novembro de 2013, ficam inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários do imóvel desta matrícula (R.2 e Av.4): **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA** e seu esposo **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, administrador, CNH nº 03218805500-DETRAN/RS, residentes e domiciliados na rua Guilherme Kurtz, nº 1.037, Vila Luiza, em Passo Fundo/RS. Emolumentos: R\$52,20. Selo de Fiscalização: 0417.04.1300004.00891. Passo Fundo, 13/12/2013. O Oficial: *[Assinatura]*

R.10-92.272.- Prenotação nº 306.108 de 22/11/2013.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores (Fiduciantes): **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA** e seu esposo **ADILSON BLEDOA DA SILVA** anteriormente qualificados. Credora (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interveniente Quitante, sob nº 155552881029, celebrado nesta cidade aos 19 de novembro de 2013, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$95.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$191.000,00** (para fins de venda em público leilão). **Sistema de Amortização: SAC. Prazo: 120 meses. Taxa Anual de Juros: nominal 14,0286% e efetiva 13,2000%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/12/2013. Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula oitava do contrato. **Prazo de Carência para Fins de Intimação: 60 dias** contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais Condições:** as do contrato. Emolumentos: R\$371,80. Selo de Fiscalização: 0417.07.12.00006.06417. Passo Fundo, 13/12/2013. O Oficial: *[Assinatura]*

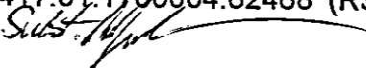
Av.11-92.272.- Prenotação nº 361.554 de 28/02/2018.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, emitida pela credora Caixa Econômica Federal, constante no item "2.2 e 2.2.1" do instrumento particular celebrado em Passo Fundo-RS, aos 07/02/2018, fica cancelado o registro nº 10 (dez), tendo em vista o pagamento da dívida que

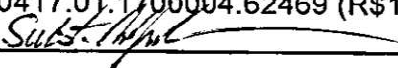
Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13

originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA** e seu marido **ADILSON BLEDOA DA SILVA**. Emolumentos: R\$268,40. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.04306 (R\$36,60). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1700004.62468 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de março de 2018. O Oficial: 

R.12-92.272.- Prenotação nº 361.554 de 28/02/2018.- Compra e Venda. Transmitedores: **CRIS DANIELE MACHADO MONTEIRO BLEDOA DA SILVA**, e seu marido **ADILSON BLEDOA DA SILVA**, vendedor, anteriormente qualificados. Adquirentes: **SIDINEIA CARON FERRAZ DA LUZ**, nascida em 17/06/1980, servidora pública federal, RG nº 5072503559-SJS/RS, CPF nº 960.460.820-72, e seu marido **FABIO FERRAZ DA LUZ**, nascido em 05/09/1980, servidor público federal, CNH nº 01263762683-DETRAN/RS, CPF nº 990.199.490-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pulador, nº 285, apto. 122, bloco 6, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo-RS. Conforme contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação sob nº 1.4444.1056386-5, celebrado nesta cidade aos 07 de fevereiro de 2018, foi vendido pelo preço de R\$300.000,00, (pagos com recursos próprios e mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). A avaliação fiscal foi de R\$300.000,00. ITBI: pago. **Inscrição imobiliária municipal: 010.0047.086.001.** Emolumentos: R\$1.311,00. Selo de Fiscalização: 0417.08.1700001.02208 (R\$49,50). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1700004.62469 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de março de 2018. O Oficial: 

R.13-92.272.- Prenotação nº 361.554 de 28/02/2018.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores (Fiduciantes): **SIDINEIA CARON FERRAZ DA LUZ** e seu marido **FABIO FERRAZ DA LUZ**, anteriormente qualificados. **Credora (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Conforme contrato por instrumento particular já especificado no R.12, este imóvel, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes nas seguintes condições: **Recursos Próprios:** R\$200.000,00. **Valor da Dívida:** R\$100.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$300.000,00 (para fins de venda em público leilão). **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo:** 420 meses. **Taxa Anual de Juros:** nominal 10,4815% e efetiva

Continua na ficha 04

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0092272-13


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **92.272**Ficha **04**

11,00%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/03/2018. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4 do contrato. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais condições:** as do contrato. Emolumentos: R\$536,70. Considerado ato único para efeito de cobrança dos emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/2004. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.04307 (R\$36,60). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1700004.62470 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de março de 2018. O Oficial: *Silvia*

Av.14-92.272.- Prenotação nº 361.554 de 28/02/2018.- Cédula de Crédito Imobiliário. Emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1056386-5, série 0218. Instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Emolumentos: R\$536,70. Considerado ato único para efeito de cobrança dos emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/2004. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.04307 (R\$36,60). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1700004.62470 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de março de 2018. O Oficial: *Silvia*

Av.15-92.272. Prenotação nº 480.544 de 15/06/2026 - Consolidação da Propriedade com Restrição de Disponibilidade. Conforme requerimento da credora fiduciária, datado de 15/06/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação fiscal: R\$319.787,22 de acordo com a guia do ITBI nº 181337, emitida pela Prefeitura desta cidade em 28/05/2026. ITBI: pago. Emolumentos: R\$ 756,20. Selo de fiscalização: 0417.09.2500004.02226 = R\$ 100,20. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2600001.34115 = R\$ 2,20. Passo Fundo, 01 de julho de 2026. O Oficial: *Silvia*

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, quarta-feira, 1 de julho de 2026, às 10:42:27.

Nota de entrega nº 323552 - Emolumentos: R\$ 89,31

Certidão Matrícula 92.272 - 7 páginas: R\$ 54,40 (0417.04.2600002.12442 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0417.03.2600002.33663 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0417.01.2600001.34184 = R\$ 2,20)

ISS: R\$ 1,51 **LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO:00389528072**

Assinado de forma digital por LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO:00389528072
Dados: 2026.07.01 16:55:15 -03'00'

[] Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

[] Leticia Palma de Azevedo - Of. Substituta

[] Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto

[] Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada

[] Altielis Carlos Delaw - Esc. Autorizada

[] Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada

[] Êmeli Lago - Esc. Autorizada

[] Ivana do Carmo W. de Azeredo - Esc. Autorizada

[] Luis Henrique M. da Silva - Esc. Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2026 00086665 90